

**PROPOSTA DE PREÇO**

Secretaria de Estado de Economia do DF

Pregão Nº 90068/2024

Razão Social da Preponente: Josemar Wellington Lourenço LTDA		
Endereço: QNP 9 CONJ P CASA 02		
CNPJ/MF nº: 49.465.331/0001-96	Insc. Estadual nº: 08195.991/001-43	Insc. Municipal nº:
Telefone: (61)984593172	http:	Email: jwlourenco@hotmail.com
Dados do Responsável Legal que assinará o Contrato		
Nome: Josemar Wellington Lourenço	RG: 1474100 – SSP DF	CPF: 665.907.011-72
Cargo/Função: Sócio Proprietário		
Dados Bancários da Preponente		
BANCO: 077 – Banco INTER	AGÊNCIA: 0001	CONTA CORRENTE Nº: 34497971-7

Sr. ° Pregoeiro,

A empresa propõe o fornecimento dos materiais abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições.


Item	Especificação	Quant.	Unid. /Med	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	Porta-Clipe, Acrílico, Com Imã, cor fumê. https://masterprintnet.com.br/wp-content/uploads/CATALOGO_2024_maio2024.pdf	3692	UND	Masterprint	R\$ 4,09	R\$ 15.100,28

23	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Tipo Doméstica https://www.brsupply.com.br/comunicacao/catalogo/052080	10677	UND	Go Office/21cm	R\$ 3,99	R\$ 42.601,23
24	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Tipo Doméstica	3559	UND	Go Office/21cm	R\$ 3,99	R\$ 14.200,21
Total						R\$ 71.901,72

Valor total da proposta R\$ 71.901,72 (Setenta e um mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos).

- Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que compõem o objeto, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, garantia estendida e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais;
- Prazo de entrega dos materiais: 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho;
- Garantia de fábrica mínimo 12 meses;
- Garantia estendida (Sem garantia estendida);
- A entrega dos materiais será feita no local determinado, sem nenhum ônus para a Contratante;
- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Ceilândia, DF, 25 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JOSEMAR WELLINGTON LOURENCO
Data: 25/09/2024 14:12:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josemar Wellington Lourenço

Representante Legal

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa Josemar Wellington Lourenço LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.465.331/0001-96, sediada no endereço QNP 09 CONJ P CASA 02, telefone n.º (61) 98459-3172, por intermédio do seu representante legal Sr(a). Josemar Wellington Lourenço, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1474100 e do CPF n.º 665.907.011-72, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Ceilândia,DF, 17 de setembro de 2024.

Josemar Wellington Lourenço
Representante

DECLARAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ME EPP

A empresa Josemar Wellington Lourenço LTDA, declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização deste pregão PE 90068/2024, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Josemar Wellington Lourenço
Representante da Proponente

Ceilândia,DF 17 de setembro de 2024.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Eu Josemar Wellington Lourenço, CPF n.º 665.907.011-72, como representante devidamente constituído da empresa Josemar Wellington Lourenço LTDA, CNPJ n.º 49.465.331/0001-96, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE n.º 90068/2024, em atendimento a Lei Distrital n.º 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: Separação dos materiais recicláveis tendo como meta em um prazo de 5 (cinco) anos atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE n.º 90068/2024

Ceilândia, DF, 17 de setembro de 2024.

Josemar Wellington Lourenço
Representante .